

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

i) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa);

ii) Habilitações literárias e profissionais;

iii) Identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

9.1 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado.

10 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10.1 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

10.2 — As candidaturas devem ser acompanhadas de *curriculum vitae*, detalhado.

11 — Métodos de selecção a utilizar, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho:

11.1 — Prova de conhecimentos — prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com duração máxima de duas horas, que constará de questões relacionadas com as seguintes matérias:

- Conteúdo funcional da área em causa;
- Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Regime de férias, faltas e licenças dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Regime jurídico geral da gestão dos resíduos sólidos;
- Rede Natura 2000;
- Regime jurídico da conservação da natureza e biodiversidade;
- Lei da Água.

11.2 — Avaliação curricular — de forma a se avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional, em especial a relacionada com o lugar colocado a concurso;
- Experiência profissional na área de actividade do lugar colocado a concurso.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os seguintes factores de apreciação:

- Motivação, experiência profissional e disponibilidade para o desempenho das funções;
- Capacidade de iniciativa e sentido crítico;
- Capacidade de comunicação e exposição;
- Relacionamento interpessoal.

11.4 — Classificação Final, para a elaboração da lista de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas práticas, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que o solicitarem.

12.1 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta

no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Miguel Amaro Marques, vereador

1.º vogal efectivo — Luís Miguel Fonseca Ferreira, chefe da DCDJ.

2.º vogal efectivo — Cândida Isabel Fragoço Martins, técnico superior de 1.ª classe/engenheira do ambiente.

1.º vogal suplente — Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.

2.º vogal suplente — António Jorge Tavares Pacheco Viana, chefe da DASU.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo de cada júri de concurso.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

301060398

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Rectificação n.º 2738/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 184, 2.ª Série de 23 de Setembro de 2008, o aviso n.º 23828/2008, aproveita-se o ensejo para corrigir o seguinte erro material:

Onde se lê: "Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado de 10 de Setembro de 2008, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnica Superior de Psicologia de 2.ª Classe".

Deve ler-se: "Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, faz-se público que, por meu despacho datado de 10 de Setembro de 2008, foi contratada por tempo indeterminado nos termos do n.º 2, alínea b) do artigo 117 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, na categoria de Técnica Superior de Psicologia de 2.ª Classe, 1.º escalão, índice 400, a Senhora Sofia Correia de Melo, candidata oportunamente aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de estagiário, com vista ao preenchimento de 1 lugar da categoria acima mencionada, a que se refere o despacho do Senhor Presidente datado do dia 20.09.2006 e publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 21.12.2006, após ter sido dispensada da frequência de estágio para ingresso na carreira, por estarem reunidos os requisitos que o permitem à luz do Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

29 de Outubro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

300938137

Rectificação n.º 2739/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 73, 2.ª Série de 14 de Abril de 2008, o aviso n.º 11496/2008, aproveita-se o ensejo para corrigir o seguinte erro material:

Onde se lê: "Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado de 02 de Abril de 2008, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnica Superior de Sociologia/Ciências Sociais de 2.ª Classe".

Deve ler-se: "Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, faz-se público que, por meu despacho datado de 02 de Abril de 2008, foi contratada por tempo indeterminado nos termos do n.º 2, alínea b) do artigo 117 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, na categoria de Técnica Superior de Sociologia/Ciências Sociais de 2.ª Classe, 1.º escalão, índice 400, a Senhora Sandra Marina Pereira de Figueiredo, candidata oportunamente aprovada no concurso externo